



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 252/2017**

João Pessoa, 31 de julho de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante na Resolução Administrativa n. 052/2017 (Processo Administrativo: 0008700-84.2017.5.13.0000),

### **RESOLVE**

**Redistribuir**, *ex officio*, um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor **DAMACENO GONZAGA ANZOATEGUI**, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com respaldo no art. 37 da Lei n. 8.112/90, com redação da Lei n. 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor **HEITOR EUSTÁQUIO PEREIRA LEMOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de **01.08.2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente